

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

19.^a Reunião - **Continuação**
(24 de janeiro de 2017)

SUMÁRIO

Foi apreciada a resposta do Dr. António Domingues, datada de 13 de janeiro de 2017, ao solicitado pela Comissão de Inquérito nos ofícios n.ºs 1, de 3 de janeiro de 2017, e 51, de 25 de novembro de 2016, tendo usado da palavra os Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), João Paulo Correia (PS), Miguel Tiago (PCP), Hugo Lopes Soares (PSD) e Moisés Ferreira (BE).

Procedeu-se à apreciação do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, referente ao requerimento da Comissão de Inquérito, sobre o levantamento do segredo profissional, tendo usado da palavra os Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), João Paulo Correia (PS) e Hugo Lopes Soares (PSD).

Por último, procedeu-se à calendarização dos próximos trabalhos da Comissão de Inquérito, tendo intervindo os Deputados Miguel Tiago (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Moisés Ferreira (BE).

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início à nossa ordem de trabalhos.

Eram 18 horas e 40 minutos.

É talvez a altura de os grupos parlamentares fazerem chegar à mesa as perguntas escritas que querem dirigir ao Sr. Vice-Governador do Banco Central Europeu e ao Sr. Diretor do Fundo Monetário Internacional.

Tínhamos combinado que procederíamos à apresentação dessas perguntas escritas até ao final das audiências, que é na próxima quinta-feira, pelo que agradeço que, com a possível brevidade, que nesta altura começa a ser grande, me fizessem chegar as perguntas que entendo que devo dirigir, em nome da Comissão, ao Sr. Dr. Vítor Constâncio e ao Sr. Prof. Vítor Gaspar.

Também queria dar conta aos Srs. Deputados de que já distribuí uma resposta que nos chegou agora da Caixa Geral de Depósitos, já há notícias nos jornais sobre esta matéria e já fui contactado por SMS por um órgão de comunicação social, perguntando se posso fazer declarações no final da reunião.

A Caixa Geral de Depósitos enviou uma resposta a um requerimento, apresentado pelo PSD, na qual responde a uma das questões suscitadas sobre as imparidades, mas continua a dar conta de que não pode enviar um conjunto de elementos por força do segredo a que está sujeita.

Com a aquiescência dos Srs. Deputados, vou apenas dizer à comunicação social que não me passa, evidentemente, pela cabeça que uma entidade, qualquer que ela seja, não cumpra uma decisão do Tribunal da Relação e que entendo que esta resposta tem a ver ou com o facto de haver um desconhecimento da decisão — porque não sei se a decisão foi notificada

à Caixa Geral de Depósitos — ou, tendo havido conhecimento, não ter ainda transitado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Acho que ainda não transitou!

O Sr. **Presidente**: — É que nem sequer sei se foi notificada. Como eu próprio, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, soube pela comunicação social da decisão do Tribunal da Relação, como julgo que soubemos todos, e só fui dela notificado no final da tarde de quarta-feira, quando as notícias vieram a lume nessa manhã, já nada me surpreende.

Portanto, julgo que devemos dar alguma explicação e a que darei é a de que não sabemos, sequer, se houve notificação à Caixa e às outras entidades visadas. Se houve, ainda está em curso o processo...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E tinham de ser notificados?

O Sr. **Presidente**: — Pois, não sei. A Caixa é requerida, está identificada no processo como requerida. Quando recebo um documento judicial que diz «Autor/Requeridos», parto do princípio de que os requeridos foram notificados. Se são requeridos!...

De todo o modo, não farei disto um bicho de sete cabeças — nem julgo que se deva fazer —, vou apenas dar umas explicações sobre esta questão que me parecem pedagógicas.

Relativamente às questões que fazem parte da nossa ordem de trabalhos — pontos dois, três e quatro —, o ponto dois prende-se com um assunto que todos os Srs. Deputados conhecem e que tem a ver com a apreciação da resposta do Sr. Dr. António Domingues à Comissão, na qual levanta dúvidas quanto à natureza do pedido que lhe foi formulado, nomeadamente, o não enquadramento no objeto da Comissão, e, ao mesmo

tempo, suscita um recurso para o plenário da Comissão e até, eventualmente, da Comissão para o Plenário da Assembleia da República quanto a uma troca de correspondência que houve entre mim e o Dr. António Domingues.

Como se recordarão, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou um requerimento no sentido de obter informações sobre as conversas havidas entre o Governo e o Dr. António Domingues para o estabelecimento das condições de aceitação do lugar de Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Dei a este requerimento o mesmo tratamento que dou a todos, em cumprimento de uma deliberação genérica que foi assumida nesta Comissão, no sentido de que, apresentado um requerimento e não levantando nenhum partido qualquer óbice ao teor do mesmo, dou andamento ao requerimento. Foi o que aconteceu com todos, excetuando o do Grupo Parlamentar do PSD para audição, uma segunda vez, do Dr. António Domingues, relativamente ao qual eu próprio já sabia que ia haver questões. Mas, ainda por cima, esse requerimento envolvia uma deliberação da Comissão e, de facto, a questão foi aqui analisada.

Relativamente a todos os outros, sem exceção, foi dado cumprimento, como era minha obrigação, à regra aqui definida.

O Dr. António Domingues, numa primeira fase, pediu explicações e dei-lhe estas mesmas explicações em officio. Eu tinha dito à Comissão que tinha sido dada sequência a este requerimento e tornei a dar conta à Comissão de que iriam ser dados, ao Dr. António Domingues, os esclarecimentos que tinham a ver com a existência daquela deliberação genérica a que eu tinha dado cumprimento.

Não posso deixar de manifestar à Comissão a minha absoluta surpresa com o teor não tanto da carta do Dr. António Domingues mas do parecer jurídico que a acompanha, porque me parece que a elaboração do parecer jurídico demonstra alguma distração relativamente à forma como a Comissão funciona e às informações que dei, mas também algum

desconhecimento relativamente à atividade da Comissão, nomeadamente, quando se recorre ou se pretende um recurso da minha decisão para o plenário da Comissão, quando eu não decidi nada e me limitei a assinar um ofício que dá execução a uma deliberação da Comissão. E já nem faço comentários sobre recorrer do plenário da Comissão para o Plenário da Assembleia da República, sendo que a Comissão tem poderes de natureza judicial que o Plenário da Assembleia da República não tem.

Portanto, tudo isto me parece, no mínimo, bizarro.

De todo o modo, faz parte das minhas obrigações trazer estes assuntos à Comissão e dar os esclarecimentos que acabei de dar. Julgo que, face à circunstância criada — e até porque está em causa o trabalho, o bom nome e a competência da Comissão —, não haverá outro remédio, até porque, julgo eu, o direito está do lado da Comissão, senão voltar a exigir os documentos que a Comissão entendeu que deviam ser exigidos. E foi, digo, com absoluta convicção, por duas vezes reforçada a atitude tomada pelo plenário da Comissão, a quem, com toda a lealdade, como era minha obrigação, coloquei a questão.

Julgo que não haverá outra coisa a fazer, mas esta é a minha opinião e, tal como fiz relativamente à questão da delimitação do objeto da Comissão, que há tempos foi colocada, faço estas considerações iniciais, como fiz na altura, para enquadrar a matéria, e não me pronunciarei mais sobre o tema. Limitar-me-ei, como é minha obrigação, a ouvir o que os grupos parlamentares entendem sobre o assunto e a agir na sequência daquele que for o vosso entendimento.

Como é compreensível, já tenho o pedido de palavra do Sr. Deputado João Pinho de Almeida, que, enfim, é o responsável por tudo isto, porque foi o Sr. Deputado e o Grupo Parlamentar do CDS que apresentaram o requerimento.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, agradeço a exposição exaustiva que fez e que é fiel ao que se passou.

O que o Grupo Parlamentar do CDS entende, como requerente — mas, neste caso, já nem é o mais relevante, porque o que está em causa é uma resposta à Comissão —, é o esclarecimento dos equívocos do parecer jurídico que acompanha a carta do Dr. António Domingues e que, em alguns casos, não são equívocos interpretativos, é o próprio conhecimento ou desconhecimento da lei. Portanto, tem de ser a Comissão a esclarecer isso mesmo. É claríssimo que apoiamos a posição do Sr. Presidente e achamos que a consequência deve ser essa.

A única pergunta que queria fazer tem a ver com os requerimentos. É que o requerimento que o Grupo Parlamentar do CDS fez tinha a componente Caixa Geral de Depósitos e a componente Ministério das Finanças. Pergunto se estamos equivocados ou se esta correspondência que o Dr. António Domingues alega não poder enviar é a mesma que o Ministério das Finanças diz não existir.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que sim... Tivemos uma resposta que distribuí por todos os grupos parlamentares, como sempre faço, dizendo que não existe correspondência trocada. É essa a resposta que vem do Gabinete do Sr. Ministro das Finanças.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a minha questão não tem a ver diretamente com o aspeto procedimental, porque o que estava combinado foi aquilo que o Sr. Presidente da Comissão fez, mas parece-me que, pelo menos da nossa parte, vamos ter de indagar uma questão que nos parece muito flagrante.

Temos as maiores dúvidas sobre se as questões colocadas ao Dr. António Domingues estão no âmbito do objeto desta Comissão de Inquérito. No nosso entender, não estão, mas, porventura, na altura em que o requerimento foi apresentado, teríamos de ter manifestado esta posição. Por isso é que eu disse que não vou aqui colocar nenhuma questão do ponto de vista procedimental, porque o Sr. Presidente agiu conforme o que estava combinado.

Sobre as audições do Sr. Ministro das Finanças e do Dr. António Domingues que foram feitas na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa parece-me que estamos aqui a tornar este assunto do processo de capitalização um assunto altamente pantanoso, uma vez que estamos, por um lado, a fazer as audições na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, conforme sempre defendemos, porque isto está fora do objeto da Comissão de Inquérito — e estamos aqui a assumir uma posição altamente coerente —, e depois, por outro, estamos a querer que as questões a serem colocadas ao Dr. António Domingues sejam feitas através da Comissão de Inquérito.

No nosso entender, este é um assunto que está fora do âmbito da Comissão de Inquérito e por isso é que não nos parece despropositado que se vote na Comissão, conforme é proposto pelo Dr. António Domingues.

O processo de capitalização está em curso, não está concluído, é um processo dinâmico, evolutivo — e este é um primeiro grande argumento que prova que não faz parte do objeto da Comissão de Inquérito — e, olhando para o objeto da Comissão de Inquérito, vemos que ele se refere à gestão do banco de 2000 a 2015 e às decisões que levaram às necessidades de capitalização.

Portanto, todas as questões que estão aqui colocadas estão fora do objeto desta Comissão de Inquérito. E este é um assunto que também iremos

suscitar a propósito dos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos, mas fá-lo-emos oportunamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, posso não ter sido claro e, como disse, não vou entrar em debate, mas só queria dar um esclarecimento: este requerimento de que estamos a falar é um requerimento que nada tem a ver com o processo de recapitalização, é um requerimento que tem apenas a ver com as condições colocadas para a aceitação dos convites para a nova administração da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Tem a ver com isso! Isso é o ponto inicial!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu não estou a fazer juízos de valor, estou só a dizer, estou a dar um esclarecimento, porque o Sr. Deputado estava a falar em questões relacionadas com a recapitalização que estão fora do objeto da Comissão de Inquérito...

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Esse é o ponto inicial!

O Sr. **Presidente**: — Mas este não tem nada a ver, este tem a ver com a aceitação dos convites para a administração.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — O Sr. Presidente agora está a fazer um juízo político da questão!

O Sr. **Presidente**: — Não! Não estou!

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — No meu entender, está!

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado, longe de mim... Eu só estou a tentar perceber, porque o Sr. Deputado disse que estão fora do objeto da Comissão de Inquérito — isso está decidido! — as questões relacionadas com o processo de recapitalização.

Ah, já percebi! O Sr. Deputado entende que todas estas questões, nomeadamente a entrada em funções da nova administração e as condições que foram estabelecidas, têm a ver com o processo de recapitalização. Estou esclarecido.

Sr. Deputado, não faço juízos de valor!...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tirou-me as palavras da boca!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O requerimento foi de aceitação tácita, portanto, o Sr. Presidente limitou-se a cumprir uma deliberação da Comissão de Inquérito.

As questões levantadas, contudo... Bom, julgo que há espaço para ponderarmos sobre se o teor do requerimento cabe ou não no âmbito dos objetivos desta Comissão, porque o CDS requer correspondência trocada acerca das condições propostas pelo Ministro das Finanças para a aceitação, por parte de António Domingues. Isto, no âmbito daquele trabalho que tem sido feito pelo PSD e pelo CDS, e até por outros partidos, de escrutínio sobre os compromissos que o Governo assumiu com a nova administração e que, inclusivamente, resultaram na isenção da aplicação do Estatuto do Gestor Público àquele conjunto de profissionais da banca.

Também tenho dúvidas sobre se isto está ou não no âmbito da nossa Comissão de Inquérito, porque também tenho dúvidas de que isto se

relacione, seja direta, seja indiretamente, com as necessidades de capital que a Caixa tem — aliás, sou levado a dizer que não se relaciona. Se se aplica ou não o Estatuto do Gestor Público a António Domingues, essa, é uma avaliação política que todos devemos fazer, tirar um julgamento e agir sobre isso.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sim!

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Quanto a achar que isso tem relação com as necessidades de capital da Caixa, tenho as maiores dúvidas.

Portanto, sugeriria que o Sr. Presidente ponderasse da admissibilidade deste requerimento, tendo em conta que anteriormente não houve uma decisão, houve uma tomada de posição tácita, porque ninguém levantou o problema. Não houve uma decisão, pelo que sugiro que o Sr. Presidente pondere agora, tome uma decisão e os grupos parlamentares ajam em conformidade com a decisão do Sr. Presidente.

Acho que não podemos aceitar que ninguém de fora sugira ou solicite recursos para o plenário da Comissão. Uma entidade que é interpelada por uma comissão de inquérito pedir para que se recorra para o plenário da Comissão, não me parece... É evidente que não!

Portanto, para que o processo seja correto, o Sr. Presidente tem de tomar uma decisão de admissibilidade ou não daquele requerimento, sendo que há grupos que levantam a dúvida — eu próprio o faço — e, havendo uma decisão com a qual algum grupo parlamentar não se contente, esse grupo parlamentar poderá recorrer dessa decisão para o plenário.

Recursos para o plenário por encomenda, julgamos que não podem existir numa comissão de inquérito nem em lado nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu não quero fazer aqui um *casus belli*, tenho, aliás, tentado presidir aos trabalhos da Comissão de Inquérito, coisa que não tem sido fácil, da forma mais equilibrada possível. Agora, o que o Sr. Deputado me pede é impossível, porque isso seria desautorizar-me a mim próprio e desautorizar a Comissão,...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não é isso que se está a pedir!

O Sr. **Presidente**: — ... porque eu cumpri uma deliberação da Comissão. Os grupos parlamentares tiveram duas vezes a oportunidade de manifestar o seu desacordo e eu limitei-me a cumprir uma deliberação da Comissão.

Não posso, em consciência, desautorizar-me a mim próprio e, o que é pior, desautorizar a Comissão, quando me limitei a dar andamento ao requerimento. E por uma razão simples: quando eu enviei os ofícios tinha uma deliberação... O silêncio da Comissão é uma deliberação!

Portanto, não posso admitir um requerimento que diz que a minha decisão deve ser recorrida para o plenário, porque a decisão não é minha. É que, ainda por cima, o requerimento é ao lado! Juridicamente, é ao lado, porque eu não decidi nada.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas isso não está em causa!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estou de acordo com isso!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, em consciência... Os grupos parlamentares podem fazer o que entenderem, mas eu, em consciência, não faço isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O Sr. Presidente acabou de consumir parte da intervenção que eu queria fazer, depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado Miguel Tiago, porque, no fundo, com toda a franqueza, creio que está na hora de deixarmos de brincar à Comissão de Inquérito. E não posso condescender... Aliás, Sr. Presidente, devo dizer que, à primeira, até poderia admitir que alguém estivesse distraído, mas nem é o caso, pois este requerimento, como sabem, foi despachado pelos serviços da Comissão, depois de ter entrado e sido remetido para os grupos parlamentares para pronúncia.

Cumprindo uma deliberação da Comissão,...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso não está em causa!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — ... o Dr. António Domingues respondeu, no silêncio de todos os grupos parlamentares, anuindo com o conteúdo daquele requerimento. O assunto voltou à Comissão, foi colocado neste plenário, o Sr. Presidente voltou a falar dele e, portanto, houve uma segunda vez em que todos os grupos parlamentares tiveram conhecimento daquele requerimento e nenhum se opôs.

Agora, que o Dr. António Domingues se escuda atrás de um parecer — e o Sr. Presidente foi meigo nas palavras, quando disse que era, no mínimo, de quem estava distraído —...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ninguém elogiou o parecer!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — ..., que interpela a Comissão, recorrendo de fora para o plenário da Comissão, o que é ilegítimo do ponto de vista jurídico e até indigno do ponto de vista parlamentar, Sr. Presidente,

permita-me que lhe diga com toda a franqueza que, do ponto de vista do Grupo Parlamentar do PSD, a questão está absolutamente sanada.

Aquilo que a Comissão de Inquérito deve fazer, para que seja respeitada, porque é isso que a lei determina, e para que haja dignidade nos nossos trabalhos, é comunicar ao Dr. António Domingues que tem o prazo-limite de três dias para remeter a correspondência que lhe foi solicitada, sob pena de a Comissão de Inquérito ter de, imediatamente e sem que o assunto volte a plenário, participar judicialmente do Dr. António Domingues pelo crime de desobediência qualificada.

É demais aquilo que o Dr. António Domingues está a querer fazer com esta Comissão de Inquérito e creio que não terá o respaldo nem a conivência dos restantes grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, é verdade que, pelo menos da parte do Bloco de Esquerda, o pedido de documentação que aqui é feito oferece enormes dúvidas sobre se se encaixa ou não no objeto desta Comissão de Inquérito, mas também é verdade que há uma deliberação por despacho tácito que não sofreu oposição.

Portanto, concordo com a posição de que a Comissão de Inquérito não deve avocar nenhuma decisão para plenário da própria Comissão por ordem de alguém do exterior, ou conselho ou o que quer que seja.

Por isso, ainda que nos ofereça as maiores dúvidas, do ponto de vista do objeto da Comissão de Inquérito, creio que devemos dar continuidade a este processo e voltar a solicitar a documentação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, quanto ao parecer que sustenta a resposta do Dr. António Domingues, acho que é unânime a crítica ao mesmo.

Agora, também tenho dúvidas sobre se esta insistência está a cumprir o acórdão do Tribunal da Relação. Atenção, tenho dúvidas, não estou a dizer que não está!... Que fique bem claro! É que o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa excepciona o levantamento do sigilo profissional, nomeadamente a troca de correspondência entre a Caixa Geral de Depósitos e os vários intervenientes, e cito: «(...) toda a correspondência trocada relativamente à Caixa Geral de Depósitos entre os vários intervenientes no processo, nomeadamente Banco de Portugal, Ministério das Finanças, DG Comp, BCE (...)».

A insistência não colide com o acórdão do Tribunal da Relação?! Acho que, antes de tomarmos uma decisão final, devíamos indagar melhor a situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, apenas para pedir um esclarecimento: gostaria de saber se o Sr. Dr. António Domingues invocou o segredo profissional para não dar estas respostas.

O Sr. **Presidente**: — Não lhe posso prestar esclarecimentos, porque o Sr. Deputado não me pode pedir esclarecimentos,...

Risos.

... pode pedir esclarecimentos aos restantes grupos parlamentares, mas a mim não pode. Mas vou admitir que é uma interpelação à mesa sobre a condução dos trabalhos.

O parecer jurídico invoca a ausência de vícios formais, o que, manifestamente, é um argumento jurídico ao lado, e o excesso relativamente ao objeto da Comissão, mas não invoca nenhum tipo de sigilo seja de que natureza for.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, não vamos nós presumir!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só estou a dar resposta ao que me perguntou...

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer ao Sr. Presidente e à Comissão que creio que, de facto, o Dr. António Domingues, com todo o respeito, se enganou no escritório de advogados que contratou, porque melhor do que o escritório de advogados que contratou é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que tem feito um trabalho brilhante na defesa daquilo que deve ser do escrutínio do Dr. António Domingues.

Diria que é extraordinária a forma como o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, já depois de terem corrido com o Dr. António Domingues, continua a defender e a prejudicar os trabalhos desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não seja melodramático!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Já agora, para entrarmos no argumento jurídico, queria chamar a atenção de que o Dr. António Domingues, quando trocou esta correspondência com o Sr. Ministro das Finanças, não era Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, era um cidadão, era vice-presidente do BPI, e trocou esta correspondência para saber se podia ou não aceitar, colocando as suas condições.

Ora, é relativamente às condições que o Dr. António Domingues colocou, às quais o Sr. Ministro das Finanças respondeu, que o Partido Socialista quer ser cúmplice e está, agora, a substituir o escritório de advogados que não foi competente no seu trabalho, fazendo aqui um papel que não lhe devia competir como grupo parlamentar que, nesta Comissão, pretende descobrir a verdade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, por acaso, tive o cuidado de dizer que era uma dúvida. Portanto, acho que não fiz uma intervenção que justificasse uma reação tão melodramática,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É para ficar claro!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... por parte do Sr. Deputado Hugo Soares, do PSD.

É uma dúvida que, penso, é legítima e que merece ser averiguada, de forma a que não estejamos aqui a cometer alguma ilegalidade. Julgo que esta matéria pode ser escrutinada novamente numa próxima reunião desta Comissão de Inquérito, uma reunião de mesa e coordenadores, porque, neste

momento, a dúvida que foi colocada merece algum trabalho de casa por parte dos grupos parlamentares. É que não tenho assim opiniões tão taxativas e não acho que tenha sempre razão quando uso da palavra.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Eu também não!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho tido bastante serenidade neste debate, acho que já toda a gente percebeu que intenções é que há, politicamente, mas também acho que devemos agir com a maior das serenidades para perceber o que está em causa e também para perceber que não se ganha nada em alimentar essa questão.

Agora, há aqui um ponto que é de honra, não meu nem do CDS mas, sim, da Comissão. Nem esta Comissão de Inquérito, penso eu, nem nenhuma outra Comissão de Inquérito deste Parlamento poderá, em algum momento, presumir argumentos de terceiros para não prestarem esclarecimentos ao Parlamento.

Aliás, por isso é que fiz a pergunta clara sobre se isso tinha sido invocado, pois nós, aqui, só podemos ponderar aquilo que possa ter sido invocado. Se não foi invocado segredo profissional, era o que faltava que este Parlamento, sem ter sido confrontado com isso, estivesse officiosamente a investigar se, neste caso, o segredo profissional é ou não oponível. E é tanto assim que nem vou dizer o que acho sobre isso... Se algum dia alguém o invocar e tiver de dizer, direi, e sei muito bem o que direi nessa altura, mas agora não faço esse papel de me prestar a substituir terceiros contra o Parlamento. Isso, não faço!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É a sua opinião!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, acho que, não havendo uma deliberação em contrário e não tendo sido, sequer, suscitada, tem de fazer seguir esta questão os termos que o Sr. Deputado Hugo Soares sugeriu. Quer dizer, não há outra...

A questão é esta: o PCP tem dúvidas que persistem sobre o encaixe deste requerimento no âmbito da nossa Comissão, mas não levantámos essa dúvida no momento certo. O Sr. Presidente já trouxe esta matéria ao plenário desta Comissão por mais de uma vez e, portanto, também não resta muito espaço... Aliás, nem outra decisão se pode tomar, a não ser que alguém, objetivamente, suscite a necessidade de ser tomada uma deliberação.

Da parte do PCP, o Dr. António Domingues deve cumprir a lei, esta Comissão de Inquérito deve fazer cumprir a lei e os Srs. Deputados, evidentemente, devem ter o cuidado habitual a lidar com um documento que vem de fora e a perceber se é ou não útil para os trabalhos da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, para rematar, gostaria de saber se a troca de correspondência — e peço-lhe para confirmar — é anterior ao acórdão do Tribunal da Relação.

O Sr. **Presidente**: — É sim, senhor!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, o ofício enviado pela Comissão e a resposta do Dr. António Domingues... Queria que ficasse bem claro...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se me permite, está na ordem do dia: a resposta do Dr. António Domingues é de dia 13 de janeiro e o acórdão foi-nos notificado na quarta-feira passada, dia 18.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, daí ter levantado a questão sobre se, de facto, como o acórdão é posterior, não se estaria a entrar numa situação de ilegalidade. Se, de facto, o Sr. Presidente e a maioria dos grupos parlamentares se sentem confortáveis em insistir na comunicação do Dr. António Domingues, o Grupo Parlamentar do PS deixa aqui sublinhada a questão de isso estar ou não em conflito com o acórdão do Tribunal da Relação. É uma dúvida, como disse há pouco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, o Presidente da Comissão, e volto a ser claro relativamente ao que disse há pouco, não se sente confortável nem desconfortável. Só me sinto confortável com uma coisa: com o facto de a Comissão reconhecer, por unanimidade, que o Presidente não fez mais do que a sua obrigação. É que aquilo que decorre do parecer que nos foi enviado é o recurso da minha decisão, que, eventualmente, seria *ultra vires*, ou seja, estaria para lá dos poderes que me são conferidos. Essa é a única parte que me deixa confortável!

Quanto ao resto, o que disse foi o seguinte: os grupos parlamentares que decidam, eu não me meto nessa decisão.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso foi a primeira coisa que disse, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sim, claro!

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, quero formalizar aquilo que propus há pouco, por uma razão: é evidente que não vou, nunca, permitir, seja o Presidente o Sr. Deputado José Matos Correia, de quem sou amigo e por quem tenho consideração pessoal, seja qualquer Deputado do Partido Socialista, que seja o Presidente a tomar essa decisão. Fosse quem fosse!...

Por isso, formalizo a proposta que fiz, de que a Comissão de Inquérito, perante a resposta dada pelo Dr. António Domingues, dirija um ofício ao Dr. António Domingues, intimando-o a entregar a documentação solicitada nos requerimentos apresentados pelo Grupo Parlamentar do CDS no prazo de três dias úteis ou de cinco dias úteis, sob pena de...

O Sr. **Santinho Pacheco** (PS): — Isso faz parte dos poderes do Presidente! É redundante!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — ... incorrer num crime de desobediência. E que fique claro, desde já, que a Comissão deve participar criminalmente.

O Sr. **Presidente**: — Esse é um problema da Comissão, não é meu! Se não se importa, Sr. Deputado, eu giro o prazo, por razões...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sim, tudo certo!

O Sr. **Presidente**: — ... que não quero dizer perante as câmaras, mas que, depois, posso explicar aos Srs. Deputados.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas, Sr. Presidente, deixe-me só dizer-lhe que coloquei a questão do prazo de forma meramente indicativa, mas não vou deixar, nunca, que seja o Sr. Presidente a tomar essa decisão, sem haver uma deliberação da Comissão. Por isso é que solicitei a votação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, eu, na intervenção anterior, disse que, se o Sr. Presidente se sente confortável com o apoio da maioria dos grupos parlamentares...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas assim fica claro que é uma deliberação da Comissão!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ao dizer que o Presidente tem o apoio da maioria dos grupos parlamentares, estou a reconhecer que, de facto, está legitimado para o efeito. A proposta parece-me perfeitamente redundante.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte, sobre o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa referente ao requerimento da Comissão.

Todos conhecem o teor do acórdão e, independentemente daquilo que cada um pensa sobre se o requerimento devia ou não ter sido apresentado — e sabemos que, por exemplo, o Partido Comunista Português manifestou,

com toda a frontalidade, como é seu hábito, a sua dúvida quanto à estratégia seguida —, permito-me congratular-me pelo facto de, do ponto de vista da atividade do Parlamento, ter ficado reconhecido, eu diria, *once and for all*, que os poderes das comissões parlamentares de inquérito são o que são. Já chega de, quando se é confrontado com o poder judicial, responder e, quando se é confrontado com uma entidade que tem poderes equiparáveis aos das autoridades judiciárias, dizer que não se pode responder.

Julgo, pois, que é um momento importante do ponto de vista do trabalho parlamentar.

Mas isto tem consequências e, por isso, agora, pedia aos grupos parlamentares para pensarem no *modus faciendi*. Não temos, neste momento, de decidir coisa nenhuma e acho que isso, porventura, até seria analisado com vantagem depois, em reunião de mesa e coordenadores, mas há várias hipóteses de como isto se pode fazer. Não sei se algum grupo parlamentar tem já alguma sugestão ou prefere falar depois, em reunião de mesa e coordenadores, sobre este assunto.

É que é a primeira vez que esta questão se coloca...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Tem de ser para breve!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não preciso que me expliquem como é que devo exercer as minhas funções de Presidente da Comissão Parlamentar.

Então, se possível, vou marcar ainda para esta semana uma reunião de mesa e coordenadores, se não, para o início da próxima.

Isto leva-nos à outra questão, que é a da calendarização dos trabalhos. Nós, num primeiro momento, tínhamos decidido que, antes das férias parlamentares, ouviríamos quatro entidades. Fizemo-lo e, na sequência disso, decidimos ouvir um conjunto de entidades por blocos, que envolviam

os responsáveis políticos, os responsáveis da Caixa e os responsáveis da supervisão, sendo que, no caso destes últimos, já tínhamos ouvido o atual na fase inicial e o Dr. Vítor Constâncio pediu para responder por escrito, o que não mereceu oposição por parte da Comissão.

Neste momento, a última audição que temos marcada é a da Dr.^a Maria Luís Albuquerque, na próxima quinta-feira, pelo que preciso dos vossos contributos com urgência.

Já recebi a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que já mandei distribuir no início desta reunião, e, se me permitem a franqueza, não posso deixar de manifestar alguma tristeza, porque tinha pedido aos grupos parlamentares que me fizessem chegar a lista das audições e a verdade é que, até agora, só o Grupo Parlamentar do PSD é que o fez. E não é por ser do PSD, é que se não há mais audições marcadas...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tacitamente...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Fazem-se as do PSD...

O Sr. **Presidente**: — Portanto, se nenhum outro grupo parlamentar quer propor audições, para além das que já foram aprovadas num segundo momento, por iniciativa do Bloco de Esquerda, que são as do Inspetor-Geral de Finanças e do Presidente do Tribunal de Contas — e, essas, nem vale a pena recolocá-las em cima da mesa, porque já vieram num momento posterior, mas as que foram inicialmente sugeridas —, comprometemo-nos a fazer, depois destas audições, uma revisão, que espero em baixa, desse número de audições.

Mas confesso, por isso, como estava a dizer, com alguma tristeza, que vamos acabar estas audições na próxima quinta-feira e não tenho nenhuma proposta dos grupos parlamentares. A não ser que se deva entender essa

ausência de propostas como não quererem ouvir mais ninguém e, nesse caso, avançamos para as audições propostas pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, julgo que há audições que estão em carteira e que ainda não estão sequer agendadas...

O Sr. **Presidente**: — Por exemplo...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, dos requerimentos que foram apresentados para audições, estão todas agendadas?

O Sr. **Presidente**: — O que ficou combinado foi que iríamos ouvir os ministros das finanças, os reguladores e os presidentes dos conselhos de administração/*chairman* ou CEO. E tanto assim foi que deixámos de parte, pelo menos nesta fase, o Prof. Álvaro Nascimento, que era CEO na segunda fase do mandato do Eng.º Faria de Oliveira.

Quanto ao resto, ficámos de ver depois, em função disto.

Por isso, quando nos aproximámos do fim destas audições marcadas, pedi aos grupos parlamentares para dizerem quem é que queriam ouvir mais e até agora não tenho nenhuma resposta.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, foi bom ter feito essa clarificação, porque o Partido Socialista apresentou um requerimento, em julho de 2016, onde propôs um conjunto de audições, das quais três ainda não foram realizadas.

Portanto, como o Sr. Presidente disse que ninguém mais tinha audições a propor, podia ficar a ideia de que...

O Sr. **Presidente**: — Não, não! Depois de eu ter feito aquele pedido de...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Assim está melhor, porque não estamos aqui sozinhos e podia persistir a ideia de que os grupos parlamentares não tinham sugerido outras audições...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para que fique claro e para que não haja nenhuma dúvida que prejudique nenhum grupo parlamentar, o que eu perguntei foi se, quando terminadas estas audições, os grupos parlamentares desejavam manter as anteriores ou queriam rever a lista. Julgo que o PSD, de resto, reviu a lista, porque não é exatamente a mesma que enviou inicialmente. Era a isto que me queria referir.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, já agora, aproveito para perguntar o seguinte: este requerimento do PSD propõe um conjunto de audições, algumas das quais, certamente, são novas e outras são a recuperação das audições que, entretanto, requereram ao longo dos trabalhos da Comissão. Certo?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, julgo que é claro. No fundo, é o requerimento inicial que o PSD apresentou, expurgado de

algumas audições das quais prescindimos, excetuando as que já fizemos, e acrescentado de outras.

O Sr. **Presidente**: — Acrescentando algumas. Por exemplo, o Ministro das Finanças e o Dr. António Domingues são um acrescento, porque já tinham sido...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Por isso é que fiz a pergunta.

O Sr. **Presidente**: — As audições do requerimento inicial já tinham sido...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Claro, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Já terminou, Sr. Deputado João Paulo Correia?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, se calhar, sugeria, salvo melhor opinião, que, nessa reunião de mesa e coordenadores, que será para breve, pudéssemos estabilizar o bloco ou os blocos de audições que ainda estão por fazer.

O Sr. **Presidente**: — Blocos de audições, deve ser com o Sr. Deputado Moisés Ferreira...

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, da parte do PCP, o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão confirma, precisamente, aquilo para que o PCP vinha alertando desde o início e, portanto, enquanto grupo parlamentar, estamos em condições de tirar as nossas próprias conclusões sobre o processo da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, da nossa parte, não há necessidade de proceder a mais audições, excetuando, talvez, as propostas pelo Bloco de Esquerda, ou seja, as da Inspeção-Geral de Finanças e do Tribunal de Contas, tendo em conta a emissão de pareceres relativos à Caixa e ao acompanhamento que os Governos fazem da Caixa e que, portanto, podem ainda contribuir para aprofundar algumas das conclusões.

Nesse sentido, para os trabalhos da Comissão, do ponto de vista das audições, independentemente até das que o próprio PCP apresentou como contribuição para aquela lista inicial que constituímos, da nossa parte, não se verifica a necessidade de continuar, até porque, ao longo destes meses de trabalho, se confirmou precisamente que nem a Comissão de Inquérito é o instrumento mais adequado para escrutinar o acompanhamento dos Governos à Caixa, nem esta Comissão tem contribuído para a estabilidade da Caixa e tem servido, única e exclusivamente, como «palco» para o PSD trazer os seus números habituais ao longo desta Legislatura.

Portanto, nesse sentido, da nossa parte, neste momento, não há necessidade nem de dar seguimento às propostas que constavam nas listas iniciais, nem às dos outros partidos.

Da parte do PCP, neste momento, estamos em condições de dizer que, para já, não propomos mais audições.

O Sr. **Presidente**: — Se me permite, Sr. Deputado, só uma clarificação: isso significa que o Partido Comunista Português também está

a dar resposta à questão que coloquei há pouco, relativamente às perguntas escritas a formular ao Professor...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não! Isso já está.

O Sr. **Presidente**: — Certo, Sr. Deputado, não me leve a mal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, só para clarificar, os depoimentos já agendados ou, no caso, em curso, evidentemente, são para manter.

O Sr. **Presidente**: — Não são esses, são o da Dr.^a Maria Luís Albuquerque e os dois escritos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Incluindo os escritos, que, na prática, é como se estivessem agendados.

O Sr. **Presidente**: — Estou esclarecido, Sr. Deputado, não me leve a mal, era só para não ficarem dúvidas no meu espírito a esse respeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, só um esclarecimento: o não envio, por parte do CDS, de uma lista de pessoas a ouvir não é uma não-resposta, é apenas a intenção de não acrescentar mais nomes em relação aos que já estão requeridos.

Temos ideia de mais algumas pessoas que chamaremos, mas isso decorrerá da audição dos que já estão propostos e, portanto, não faz sentido estar já, neste momento, a apresentar nomes, designadamente de pessoas que trabalharam em departamentos cujas chefias constam já da lista do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Só recordava, Sr. Deputado João Almeida, que fiz aquela pergunta na perspetiva de os partidos quererem retirar alguém, aditar alguém ou o que fosse.

Tem a palavra, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, no mesmo sentido, efetivamente, para além dos últimos requerimentos que o Bloco de Esquerda apresentou, para ouvir o Diretor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças e o Sr. Presidente do Tribunal de Contas, tínhamos uma lista inicial. Algumas dessas entidades a serem ouvidas são sobreponíveis às constantes neste requerimento do PSD, mas, na verdade, aquilo que pergunto e deixo à consideração é a questão de saber se seria possível, até para, da parte do Bloco, podermos ver a nossa lista inicial e fazer a comparação com as propostas que estão agora em cima da mesa, prolongar por um dia ou dois a indicação ou não de novos nomes.

O Sr. **Presidente**: — Não tem problema nenhum!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — E pode não haver novos nomes.

O Sr. **Presidente**: — Foi só um *reminder*. Estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito à banca e, como já devem ter reparado, fala-se muito em inglês. Portanto, isto foi só um *reminder* para os grupos parlamentares não esquecerem o pedido que lhes tinha feito. Aliás, se me permitem, gostava de marcar já a reunião a que me referi, da mesa e coordenadores.

O Sr. Deputado Miguel Tiago continua a viver no mesmo sítio e, portanto, não lhe dá jeito a reunião às 9 horas da manhã de sexta-feira...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não me dá jeito, mas não falto!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Então, marcamos a reunião de mesa e coordenadores para sexta-feira, às 9 horas.

Recordo que há trabalhos parlamentares às 10 horas...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É um debate quinzenal!

O Sr. **Presidente**: — Sim, temos debate quinzenal e, portanto, não há a mais pequena hipótese de prolongar a reunião para além das 10 horas. E, apesar de tudo, as questões não são de somenos.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL